Defensoria Pública Geral
do Estado do Ceará

Plano Geral de Atuação

2020-2021

Sumário

- Apresentação // P. 3
  - Metodologia // P. 4
- Plano de Atuação // P. 6
  - Identidade Organizacional // P. 7
  - Estratégias // P. 8
  - Mapa Estratégico // P. 10
- Indicadores // P. 14
  - Sistemática de Acompanhamento // P. 16

APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará elabora o Plano de Atuação como instrumento dúplice de gestão administrativa e de atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, em especial aos princípios da eficiência, publicidade e impessoalidade.

O Plano de Atuação 2020-2021 vem aliado com as disposições trazidas pela Emenda Constitucional Estadual nº 80 de 10 de abril de 2014 e pela Emenda Constitucional Federal nº 80 de 4 de junho de 2014.

Enquanto a Emenda Constitucional Estadual nº 80/2014 assegurou a autonomia plena da Defensoria Pública do Estado (em particular dispondo sob a iniciativa de leis da instituição e de sua autonomia financeira), a Emenda Constitucional Federal nº 80/2014 trouxe a obrigação do Poder Estatal, no prazo de 8 (oito) anos, contar com defensores(as) públicos(as) em todas as unidades jurisdicionais.

Os marcos legais retromencionados impõem, portanto, uma obrigação constitucional de expansão dos serviços de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará (a qual reflete-se diretamente no planejamento ora apresentado), sendo este o principal desafio do biênio que se inicia.

O presente Plano de Atuação também se encontra aliado com o Plano de Gestão apresentado pela defensora pública geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha; este último, por sua vez, construído de forma transparente, democrática e participativa com os demais membros da carreira de defensor(a) público(a), com a sociedade e com a ouvidoria externa na instituição.

O Plano de Atuação 2020-2021 mantém como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos "*Indicadores Balanceados de Desempenho*" ("*Balanced Scorecard*" - BSC), revisando-se tão somente, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, a terminologia utilizada para as 4 (quatro) perspectivas organizacionais trazidas pelo BSC:

a) a perspectiva dos clientes, estes últimos entendidos como o coletivo de usuários da Defensoria Pública, a sociedade e as relações institucionais destes com a instituição,

b) a perspectiva dos processos internos, estes relacionados a ótica de estruturação plena da instituição,

c) a perspectiva do aprendizado e crescimento, ou seja, o próprio desenvolvimento institucional da Defensoria Pública,

d) a perspectiva financeira, densificada nas questões orçamentárias próprias.

As perspectivas listadas conduziram a elaboração de 12 (doze) estratégias associadas, que se desdobraram em 48 (quarenta e oito) ações ou projetos; todas devidamente apresentadas do Mapa Estratégico e detalhadas na Matriz de Projetos, Metas e Indicadores com seus respectivos Plano de Ação.

METODOLOGIA

Dentro dos princípios da continuidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência manteve-se como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos "*Indicadores Balanceados de Desempenho*" ("*Balanced Scorecard*" - BSC).

O BSC, desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, desdobra os **objetivos**, a **visão** e a **missão** da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico.

O BSC é estruturado em perspectivas organizacionais que refletem o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências, entre as perspectivas interna e externa de desempenho. Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada sob as quatro perspectivas.

Entretanto, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, revisou-se parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo BSC, adotando-se:

- **Usuário e Sociedade** (perspectiva dos clientes): está intimamente ligada à visão da instituição e a forma com que esta se relaciona com seus usuários e a sociedade em geral. Sua proposta é monitorar a maneira pela qual a instituição entrega o serviço ao usuário e contribui para a sociedade, definindo indicadores de satisfação e trabalhando em cima dos resultados relacionados ao mesmo;
- **Estruturante** (perspectiva dos processos internos): relaciona-se com a **identificação de processos críticos** para a realização dos objetivos das demais perspectivas. No presente planejamento foca-se nos processos necessários a **plena estruturação dos serviços prestados**, em especial a implementação *(aperfeiçoamento)* da autonomia, a expansão dos serviços prestados e o aprimoramento da eficiência das práticas administrativas adotadas;
- **Desenvolvimento Institucional** (perspectiva do aprendizado e crescimento): consiste no desenvolvimento de objetivos e medidas para garantir o **desenvolvimento institucional** da Defensoria Pública, em especial para o cumprimento da obrigação constitucional de ampliação do acesso à justiça. Liga-se diretamente ao investimento em recursos humanos, sistemas, equipamentos, infraestrutura e capacitação e formação profissional dos seus membros e colaboradores;
- **Orçamentária** (perspectiva financeira): prestigia tanto a aplicação eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados a Defensoria Pública como o incremento das destinações orçamentárias à mesma, de forma a garantir o tratamento isonômico da Defensoria Pública em relação às demais instituições do sistema de justiça.

As perspectivas acima encontram-se inter-relacionadas, estabelecendo-se estratégias, ações e indicadores

que assegurem o atingimento dos objetivos traçados.

Conforme orienta o BSC, as estratégias, ações e indicadores foram agrupados, em uma relação de causa e efeito com as perspectivas, em um Mapa Estratégico correlacionado com a Missão, Visão e Valores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim detalha-se as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.

Apresenta-se o fluxo de trabalho utilizado para a elaboração do presente plano de atuação.

O resultado final desenvolvido foi o conjunto de Estratégias, Metas, Ações ou Projetos, Planos de Ação e Indicadores que densificaram o presente Plano de Atuação.

PLANO DE ATUAÇÃO

O grande desafio para o presente Plano de Atuação foi a compatibilização entre a identidade organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará (esta definida e normatizada pelos artigos 2º a 4º do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará), os marcos legais constitucionais (os quais impõem um extenso rol de obrigações à instituição, em particular a expansão de seus serviços como forma de ampliação do acesso à justiça) e o Plano de Gestão construído pela Defensora Pública Geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha em conjunto com os demais membros da carreira, sociedade civil e ouvidoria externa.

Em um primeiro momento cortejou-se os marcos legais constitucionais com a própria Identidade Organizacional da Instituição, verificando a necessidade ou não de alguma redefinição desta última face as novas obrigações constitucionais (em especial a autonomia plena e a necessidade de provimento de serviços a todas as unidades jurisdicionais).

Após verificar-se que a plena compatibilidade da atual Identidade Organizacional com as novas obrigações constitucionais, e em consonância com a mesma, o Plano de Gestão retromencionado foi utilizado para a concepção das Estratégias, Ações ou Projetos, Metas e Indicadores apresentadas no presente Plano de Atuação.

Deste ponto insurgiu a necessidade de, face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como os novos desafios trazidos pelas Emendas Constitucionais citadas, revisar parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo modelo BSC.

As perspectivas assumirão então a seguinte estrutura:

Remodelando-se estas perspectivas organizacionais, as estratégias e metas foram desenvolvidas conforme as diretrizes essenciais do Plano de Gestão, gerando-se então o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por último, e para a concretização de cada estratégia, concebeu-se ações operacionais a esta associada. Cada ação, por sua vez, possui indicadores de desempenho, prazos de execução e responsáveis; sendo a mesma detalhada através de um plano de ação e o cronograma a este associado.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, definida nos artigos 2º a 4º de seu Regimento Interno, refletindo-se em três aspectos:

- **Missão:** é, em essência, o propósito da organização;
- **Visão:** é a direção ou caminho que a instituição pretende percorrer, ou ainda, é o local que a instituição pretende alcançar dentro da sociedade;
- **Valores:** são os princípios comportamentais que a instituição e os seus membros devem adotar no cotidiano de atuação.

MISSÃO (art. 2º, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
VISÃO (art. 3º, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
VALORES (art. 4º, RI DPGE)	**Legalidade, Impessoalidade e Moralidade**: obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas; **Eficiência e Eficácia**: prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva; **Transparência e Publicidade**: praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação; **Cooperação**: trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados; **Ética**: agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais; **Responsabilidade Socioambiental**: adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas; **Inovação**: permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis; **Modernização**: adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.

ESTRATÉGIAS

As estratégias concebidas para o biênio 2020-2021 além de orientarem a Defensoria Pública do Estado do Ceará no cumprimento de sua Missão, buscarão também direcionar a instituição para o cumprimento das obrigações constitucionais trazidas pelas emendas constitucionais já retromencionadas, em especial a implementação da plena autonomia e o amplo acesso à justiça.

Organizou-se as estratégias segundo interconexões de causa e efeito destas com a Missão e Visão da Defensoria Pública do Estado do Ceará, resultando ao final na confecção do Mapa Estratégico do presente plano.

Houve, em relação aos planejamentos anteriores, uma racionalização da quantidade de estratégias adotadas, gerando tanto uma maior eficiência no entendimento do planejamento como uma potencialização da sinergia entre as ações associadas.

Criou-se uma simbologia própria para cada estratégia, que refletiu-se na composição da Matriz de Ações, Metas e Indicadores, criando-se desta forma uma clara correlação entre a estratégia e a ação planejada.

Destaca-se ainda que, assim como nos demais biênios contemplados pelo plano de atuação, a Perspectiva Orçamentária (perspectiva financeira) consubstancia-se no pilar central para a execução do planejamento adotado; perpassando todas as demais perspectivas e sendo condição lógica básica das mesmas.

Apresenta-se a seguir o Mapa Estratégico concebido para o Plano de Atuação 2020-2021:

MATRIZ DE PROJETOS, METAS E INDICADORES

Do Mapa Estratégico montado extraiu-se as 48 (quarenta e oito) Ações ou Projetos que implementarão as estratégias concebidas. Frisa-se que muitas ações ou projetos tem caráter transversal, ou seja, sua realização impacta uma ou mais das estratégias elaboradas.

Por sua vez cada Ação ou Projeto encontra-se associado a um Plano de Ação, o qual detalha as etapas e atividades a serem desenvolvidas, as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis pela ação. Por fim o conjunto destas informações é utilizado no monitoramento do Plano de Atuação.

Destaca-se ainda a racionalização dos indicadores de desempenho, os quais foram agrupados em categorias segundo a forma de cálculo dos mesmos; procedimento este que gera uma melhor compreensão do seu funcionamento e, portanto, otimizando os processos de monitoramento.

Ademais, e considerando a transversalidade das Ações ou Projetos com as Estratégias, criou-se indicadores de desempenho para cada Estratégia considerando-se a intensidade do impacto de cada Ação ou Projeto para a estratégia considerada.

Por fim criou-se um indicativo de desempenho para cada perspectiva considerada no Plano de Atuação, este resultante na média dos indicadores de desempenho das Estratégias associadas a cada perspectiva.

Siglas utilizadas:

ADINS	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
ARINS	Assessoria de Relacionamento Institucional
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASPLAC	Assessoria de Planejamento e Controle
CDC	Coordenadoria das Defensoria da Capital
CDI	Coordenadoria das Defensorias do Interior
COTIN	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
DPGE	Defensor Público Geral do Estado
ESDP	Escola Superior da Defensoria Pública
ICO	Índice de Conclusão Objetiva
IEC	Índice de Etapa Concluída
IPE	Índice Percentual
NUEST	Núcleo de Estágio

	Ação ou Projeto	Resp.	Ind	Meta	Prazo	Est
01	**Aperfeiçoamento da gestão de Folha de Pagamento**	ADINS	IEC	Aperfeiçoamento do Sistema de Folha de Pagamento	Jan-21	ES3 OR2 DI2
02	**Continuar a política e institucionalizar o Orçamento Participativo**	ARINS	ICO	Envio de minuta de lei com aprovação pela Assembleia tornando obrigatória a prática	Nov-21	OR2 US2
03	**Concluir processo de isonomia plena**	DPGE	ICO	Envio de projeto de Lei	Nov-21	US1 OR1
04	**Aperfeiçoar a Governança e Gestão de TI**	COTIN	IEC	Implantar nova Metodologia de Governança de TI	Set-21	ES3
05	**Continuar o exercício da capacidade judiciária**	ASJUR	IPE	Elaboração e protocolo de peças processuais de defesa da Instituição	Mar-21	ES1
06	**Aumentar a arrecadação do FAADEP**	DPGE	IEC	Implantar projetos voltados à arrecadação	Jan-21	OR3
07	**Implantar o Estágio de Pós Graduação (Residência Jurídica)**	ESDP	ICO	Edital de oferta de vagas	Nov-21	US1
08	**Buscar o exercício e a remuneração da atividade cumulativa**	DPGE	ICO	Envio de projeto de Lei à Assembleia Legislativa	Mar-21	US1 DI1 OR2
09	**Aperfeiçoar o Parque tecnológico da Defensoria Pública**	COTIN	IEC	Disponibilizar equipamentos de TI à Defensoria Pública	Nov-21	ES3
10	**Efetuar a revisão da Lei Orgânica**	DPGE	ICO	Envio de Lei à Assembleia Legislativa	Nov-21	DI1 US1 ES1
11	**Continuar e aperfeiçoar a participação do Fórum Justiça com o escopo de melhor contribuir na democratização do Sistema de Justiça**	ARINS	ICO	Inclusão da Defensoria Pública na coordenação do Fórum Justiça	Mar-21	US2 US3
12	**Implantar a Plataforma EAD**	ESDP	IPE	Capacitação Defensores, Estagiários e Colaboradores	Dez-20	DI2
13	**Ampliar e otimizar a cobrança dos cartórios**	SEXEC	IEC	Aperfeiçoamento de fluxos, peças e aprimoramento de sistema e Implantação de projetos de arrecadação	Nov-21	OR3
14	**Criar o CDI Regionalizado**	DPGE	ICO	Destinação de cargos	Nov-21	ES2

15	**Realização do Projeto Defensores Populares**	ESDP	IPE	Planejamento e execução do projeto	Abr-21	US2
16	**Implantação do Novo Data Center**	COTIN	IEC	Aquisição de servidores, sistemas e infraestrutura física	Mar-21	ES3
17	**Fortalecer a Controladoria Interna**	DPGE	IEC	Criar cargo específico e ampliar estrutura, pessoal	Nov-21	US3
18	**Fortalecer o setor de cobrança de honorários advocatícios**	ASPLAC	IPE	Ampliar pessoal, elaborar peça e desenvolver e implantar soluções tecnológicas, inclusive com RPA e inteligência artificial	Nov-21	OR3
19	**Elaborar projeto e executar obra para futuras instalações da nova Central de Atendimento da Defensoria**	ASPLAC	IEC	Elaboração de projetos e iniciar execução da obra	Nov-21	US1
20	**Fortalecer a ASCOM**	DPGE	IEC	Ampliação de pessoal e estrutura	Nov-21	DI3 US3
21	**Disponibilizar solução de gestão de processos na Defensoria Pública**	ADINS	IEC	Modelar e virtualizar os principais processos administrativos	Nov-21	ES3
22	**Fortalecer a Ouvidoria Externa**	DPGE	IEC	Envio de projeto de Lei à AL	Mar-21	US2 US1 US3
23	**Fortalecer a atuação nos Tribunais Superiores**	DPGE	IEC	Ampliar pessoal e destinar cargo	Nov-21	DI1 US1
24	**Manter a Posse Popular**	ARINS	IPE	Realizar a posse popular de acordo com o ingresso de cada concursado aos quadros da Instituição	Out-21	US2 US1
25	**Implantação de novos sistemas de comunicação telefônica**	COTIN	IEC	Implantação da telefonia VOIP	Mar-21	ES3 OR1
26	**Ampliar o processo de desoneração do FAADEP**	DPGE	IEC	Inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual de mais verbas destinados ao custeio	Nov-21	OR3
27	**Melhoria administrativa na gestão de pessoas**	ESDP	IEC	Planejamento e cursos e capacitação na área administrativa	Abr-21	DI2
28	**Melhoria de disponibilidade de internet (WIFI)**	COTIN	IEC	Melhorar o alcance e a segurança da WiFI	Abr-21	ES3 ES2

29	**Ampliar o orçamento defensorial**	DPGE	ICO	Envio da PLOA 2021 com recursos superiores a LOA 2020	Jan-21	OR2
30	**Construção de um Novo Núcleo Defensorial no Bairro João XXIII**	ASPLAC	IPE	Elaboração de projetos e execução da obra	Nov-21	US1
31	**Aperfeiçoamento do Banco de Petições e Teses**	ESDP	IEC	Organização de petições e teses por área de atuação em uma plataforma defensorial	Nov-20	US1 DI3
32	**Atualização da legislação da Corregedoria**	DPGE	ICO	Envio de Projeto de Lei	Nov-21	US1
33	**Fortalecer o estágio defensorial**	NUEST	IPE	Aumento do número de estagiários e capacitação	Nov-21	US1
34	**Manter a atualização do Auxílio Alimentação**	DPGE	ICO	IN de aumento	Mar-20/21	OR2
35	**Continuar a dar ampla divulgação das deliberações e decisões do CONSUP, bem como virtualizar todos os processos, buscando a aproximação do(a) Defensor(a)**	ASPLAC	IEC	Publicidade dos atos	Nov-21	US3 ES3
36	**Buscar e acompanhar a divulgação de projetos emblemáticos a fim de valorizar a atuação do(a) Defensor(a)**	ASPLAC	IEC	Acompanhamento de atuações estratégicas e/ou projetos nos diversos órgãos defensoriais	Nov-20	DI2 US1
37	**Desenvolver soluções tecnológicas para otimização das atividades da Defensoria**	COTIN	IEC	Implantar novas soluções tecnológicas na Defensoria	Abr-21	ES3
38	**Ampliar a defesa das prerrogativas dos Defensores Públicos**	SEXEC	IEC	Implementação da comissão de prerrogativas	Set-20	US1
39	**Promover e facilitar a interlocução entre os Defensores Públicos**	CDC/CDI	IPE	Promoção de 10 Encontros de Facilitação	Nov-21	DI3
40	**Continuar e ampliar a realização de plenárias para discutir temas Institucionais**	DPGE	IPE	Promoção de Plenárias, sendo o mínimo de 1 por ano	Nov-20	DI3
41	**Buscar a nomeação de mais Defensores Públicos, fortalecendo a atuação defensorial**	DPGE	IPE	Nomeação dos últimos candidatos aprovados no concurso	Out-20	DI1 ES2
42	**Criar Forças Tarefas de Apoio aos Defensores públicos da Capital e Interior**	CDC/CDI	IPE	Criação de 04 Forças Tarefas	Nov-20	US1

43	**Aprimorar o atendimento itinerante da Defensoria Pública na Capital e no Interior**	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	Nov-20	DI1
44	**Garantir a atuação da Defensoria na defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte**	DPGE	ICO	Atuação de Defensor(a) Público(a)	Dez-21	DI1
45	**Fortalecer a política de comunicação**	ASCOM	IEC	Fortalecimento da comunicação interna e externa	Nov-20	DI3 US3
46	**Elaboração de Novo Concurso Público para Defensores Públicos**	DPGE	ICO	Abertura de Edital	Nov-21	DI3
47	**Expansão, reformas e aparelhamento de sedes defensoriais**	ASPLAC	IEC	Providenciar aluguéis, reformas e aparelhamento de sedes	Nov-21	ES2 US1
48	**Alterar a Lei do Plantão para a atuação defensorial nos feriados**	DPGE	ICO	Envio de Projeto de Lei	Nov-21	DI1

INDICADORES

O processo de racionalização dos indicadores de Ações ou Projetos conduziram ao estabelecimento de tão somente 03 (três) tipos de indicadores:

- **Índice de Conclusão Objetiva (ICO):** utilizado para projetos cuja meta só pode ser concretizada de forma integral, admitindo, portanto, apenas os valores 0 (projeto não concluído) ou 1 (projeto concluído). Por exemplo, a ação nº 38 (organizar cadastro único de Ações Civis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta) não admite execução fracionada, ou o cadastro foi organizado ou não;
- **Índice de Etapa Concluída (IEC):** utilizado para projetos cuja meta, por envolver ações multifocais, é melhor quantificada através das etapas estabelecidas no plano de ação do projeto, ou seja, o índice é a razão entre o número de etapas executadas e o número total de etapas previstas no plano de ação do projeto;
- **Índice Percentual (IPE):** utilizado para projetos cuja meta é formada por um elemento quantitativo já conhecido e que admite fracionamento na execução, assumindo valores dados pela razão do elemento quantitativo realizado pelo total de elementos quantitativos planejados (ou seja, um valor percentual). Por exemplo, a ação nº 39 (capacitação de colaboradores e estagiários em geral) tem como meta a realização de 2 ciclos de capacitação (elementos quantitativo planejado), assim ao final do primeiro ciclo de capacitação o IPE deste projeto será a razão de 1 (elemento quantitativo realizado) por 2 (elemento quantitativo planejado), ou seja, 0.5.

O Plano de Atuação 2020-2021 inovou ao criar indicadores para as Estratégias concebidas, utilizando-se para tanto da transversalidade que cada Ação ou Projeto possui.

Desta feita, e conforme se observa no Mapa de Projetos, Metas e Indicadores, ordenou-se as estratégias impactadas por Ação ou Projeto; dando pesos decrescente conforme a importância da Ação ou Projeto para a estratégia (variando de 3 a 1).

Por exemplo, a Ação ou Projeto nº 1 ("*Aperfeiçoamento da Gestão de Folha de Pagamento*") tem como Estratégias associadas, em ordem decrescente de importância: **ES3** ("Incrementar o parque tecnológico e os sistemas legados"), **OR2** ("Exercitar a autonomia financeira na gestão e elaboração do orçamento") e **DI2** ("Fomentar a capacitação de membros e colaboradores"). Ou seja, a execução do projeto citado impacta, essencialmente, a estratégia ES3, atingindo medianamente a estratégia OR2 e de forma menor a estratégia DI2.

Assim as estratégias do exemplo acima recebem os seguintes pesos: a) **ES3**, peso 3, b) **OR2**, peso 2 e c) **DI2**, peso 1.

Assim o indicador de desempenho de cada estratégia é dado por:

$$Ind_{Est_j} = \frac{\sum_{Projeto_i}^{TotalProjetos} Peso_{Est_{ji}} * Ind_{Projeto_i}}{\sum_{Projeto_i}^{TotalProjetos} Peso_{Est_{ji}}}$$, onde:

Ind_{Est_j} : Indicador de desempenho da Estratégia "*j*";

$Peso_{Est_{ji}}$: Peso do projeto "*i*" na Estratégia "*j*";

$Ind_{Projeto_i}$: Indicador de desempenho do projeto "*i*".

Por fim outra inovação do presente Plano de Atuação foi a criação de Indicadores de Desempenho para cada perspectiva, implementação esta que se deu através da seguinte fórmula:

$$Ind_{Perspectiva_k} = \frac{\sum_{j}^{TotalEstratégias} Ind_{Est_{kj}}}{Total\,Estratégias_k}$$, onde:

$Ind_{Perspectiva_k}$: Indicador de performance da perspectiva "k";

$Ind_{Est_{kj}}$: Indicador de performance da estratégia "kj";

$Total\,Estratégias_k$: Total de estratégias da perspectiva "k".

SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO

Nenhum Plano de Atuação é completo sem uma sistemática de acompanhamento, ou seja, um monitoramento contínuo e periódico da execução das Ações ou Projetos e do atingimento de metas e resultados.

Este monitoramento contínuo, dentro da atual estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará, é exercido pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), órgão que também é responsável pela concepção do próprio Plano de Atuação em si.

A ADINS coordenará e conduzirá as seguintes ações de monitoramento:

- **Publicação de Balanços Quadrimestrais:** no sítio eletrônico da Defensoria Pública: medida com a finalidade precípua de dar transparência às Ações ou Projetos conduzidos assim como comunicar aos usuários, sociedade e demais membros da Defensoria Pública sobre o andamento do Plano de Atuação da instituição.
- **Reuniões Mensais de monitoramento:** reuniões com a presença dos responsáveis pelas Ações ou Projetos, onde estes devem relatar sucintamente a evolução do seu projeto;
- **Reuniões Quadrimestrais de tomadas de contas:** oportunidade em que as responsáveis pelas Ações e Projetos são confrontadas com os Planos de Ação destas bem como é verificado o cumprimento das metas, resultados esperados e indicadores de desempenho e tomadas as providências necessárias para o bom andamento da Ação ou Projeto;

As reuniões mensais iniciar-se-ão em março de 2020, enquanto a primeira tomada de contar se dará em abril de 2020 (oportunidade em que também será divulgado o primeiro balanço de planejamento).

Os Balanços Quadrimestrais do Plano de Atuação apresentarão os indicadores de desempenho de cada Ação ou Projeto, de cada Estratégia e de cada Perspectiva conforme as fórmulas já indicadas.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará